



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japaratuba

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Conforme estabelece a Resolução TCE nº 353, de 07 de dezembro de 2023, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2023** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial da entidade, ao término do exercício de 2023.

Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 353/23.

Considerando que este Relatório de Gestão será apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e disponibilizado no portal eletrônico da Câmara de Vereadores (<https://camaradejaparatuba.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/publicacoes/prestacaoDeContas>) para consulta pública, pretende-se que o documento apresente os resultados obtidos pela Gestão, cumprindo a determinação legal de oferecer transparência à sociedade, sobre as ações e serviços realizados e recursos utilizados pela Câmara de Vereadores durante o exercício de 2023.

1. ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para a execução das despesas públicas do Poder Legislativo, foram observados os planos de metas definidas previamente pelo governo municipal, bem como a disponibilidade efetiva de recursos financeiros.



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japarutuba

Base legal para a execução orçamentária:

- Plano Plurianual 2022-2025 - Lei Municipal n.º 796 de 10 de dezembro de 2021.
- Lei de Diretrizes Orçamentária - Lei Municipal n.º 811 de 11 de julho de 2022.
- Lei Orçamentária Anual- Lei Municipal n.º 818 de 21 de dezembro de 2022.

Orçamento do Poder Legislativo do município de Japarutuba para o Exercício de 2023 foi estimado em R\$ 3.900.000,00 e executado da seguinte forma:

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	%
Poder:	1 - Poder Legislativo				
Órgão:	01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA				
UO:	01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.396.293,94	99,9353%
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.796.094,88	82,2745%
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.796.094,88		82,2745%
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.310.683,04			67,9914%
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.310.683,04			67,9914%
31901300 -	Obrigações Patronais	482.771,84			14,2055%
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	482.771,84			14,2055%
31901300 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.640,00			0,0777%
31901300 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.640,00			0,0777%
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.199,06	17,6607%
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		600.199,06		17,6607%
33901400 -	Diárias - Pessoal Civil	21.500,00			0,6326%
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	21.500,00			0,6326%
33903000 -	Material de Consumo	31.224,75			0,9188%
33903000 - 15000000	Material de Consumo	31.224,75			0,9188%
33903500 -	Serviços de Consultoria	216.000,00			6,3558%
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	216.000,00			6,3558%
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	842,11			0,0248%



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japaratuba

33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	842,11			0,0248%
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.208,87			5,9500%
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.208,87			5,9500%
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	128.423,33			3,7788%
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	128.423,33			3,7788%
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.200,00	0,0647%
44000000	INVESTIMENTOS			2.200,00	0,0647%
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.200,00		0,0647%
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00			0,0647%
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00			0,0647%
Total Órgão:				3.398.493,94	100,0000%

No decorrer do exercício não houve acréscimo no valor global da despesa autorizada e a despesa realizada no período foi de R\$ R\$ 3.398.493,94 (três milhões trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) resultando em economia orçamentária no montante de R\$ 501.506,06 (quinhentos e um mil quinhentos e seis reais e seis centavos)

Ocorreram modificações orçamentárias na programação inicial, devidamente autorizadas, resultando em uma despesa final autorizada no mesmo montante da inicialmente prevista, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1 – Orçamento Inicial	R\$ 3.900.000,00
2 – (+) Créditos Adicionais	R\$ 550.000,00
3 – (-) Anulação de Dotação	R\$ 550.000,00
4 – Orçamento final Autorizado	R\$ 3.900.000,00



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japaratuba

Percentual Alterado	14,10%
----------------------------	--------

Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado foi deficitário, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo. A Receita apresentada corresponde a Inscrições para realização de concurso publico

O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados:

Despesa Atualizada	3.900.000,00
Despesa Executada	3.398.493,94
Economia de Despesa	501.506,06
Receita Arrecadada	23.855,00
Déficit Orçamentário	3.374.638,94

Ressalta-se, que durante o exercício de 2023, a Câmara de Vereadores não contingenciou despesas e não reconheceu passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Dos Repasses Financeiros

O repasse da receita (Duodécimo), conforme art. 29A da Constituição Federal, recebidos pela Câmara Municipal de Japaratuba, alcançou o total de R\$ 3.374.686,44 (três milhões trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Restos a Pagar

Os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o fim do exercício financeiro. Dividem-se em restos a pagar processados, quando as despesas já foram liquidadas, e restos a pagar não processados, quando estão pendentes de liquidação. Os valores dos restos a pagar da Câmara de Vereadores, inscritos em 31 de dezembro de 2023, compõem a tabela abaixo:



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japarutuba

Valores inscritos em Restos a Pagar (R\$)			
Restos a Pagar	Exercícios Anteriores	Exercício 2023	Total
Processados	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00
Total Geral			0,00

Não houve inscrição de resto a pagar no exercício 2023.

Disponibilidade Financeira

Em dezembro de 2023 o patrimônio da Câmara Municipal de Japarutuba evidenciou uma Disponibilidade Financeira de R\$ 0,00.

Não houve conciliação bancária. Dessa forma, é possível atestar que a esta Casa Legislativa encerrou o ano com insuficiência financeira para quitar o passivo financeiro no valor de R\$ 0,00.

Da gestão Patrimonial

A Câmara apresentou um resultado financeiro superavitário/deficitário de R\$ 0,00.

Resultado Financeiro	Valor R\$
(+) Ativo Financeiro	0,00
(-) Passivo Financeiro	0,00
(=) Superávit/Déficit Financeiro	0,00



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japaratuba

Houve um Resultado patrimonial de R\$ 2.596,07, em acordo com o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000 que exige uma gestão responsável e planejada.

Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	Resultado Patrimonial (A-B)
3.398.541,44	3.395.945,37	2.596,07

Ao final deste exercício, houve estoque no almoxarifado de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos) conforme relação anexa à Prestação de Contas.

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra no Prédio desta Câmara Municipal.

Houve aquisição de Bens Móveis no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** conforme relação anexa à Prestação de Contas.

2. ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF PARA DESPESA COM PESSOAL, ENTRE OUTROS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

2.1 Despesa Total Com Pessoal

2.1.1 Segundo a Lei De Responsabilidade Fiscal (Art. 20)

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	78.760.635,85	
Limite Máximo	4.725.638,15	6,0%
Limite Prudencial	4.489.356,24	5,7%
Despesa Total com Pessoal	2.793.454,88	3,55%



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japaratinga

A despesa Total com pessoal em relação à receita corrente líquida corresponde a 3,55%, estando, portanto, dentro do limite legal de 6%, conforme prediz o inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/00.

2.1.2 Segundo a EC nº 25/2000 e Resolução TCE nº 325/2019

Título	Valor	Percentual
Repasse recebido	3.374.686,44	
Limite Legal	2.362.280,51	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	2.313.323,04	68,55%

A despesa com folha de pagamento foi representada por 68,55% dos repasses recebidos, estando em conformidade com art. 29-A § 1º da constituição Federal, que limita em 70%.

2.2 Limite dos gastos totais

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023 encontra-se conforme o estabelecido no art. 29-A, caput, I, da Constituição Federal, assim demonstrado abaixo:

Apuração de Limite Constitucional	
Receitas tributárias+Transferências Constitucionais	R\$ 48.209.806,08
Despesas realizadas (Excluindo despesas com Inativos)	R\$ 3.374.638,94
Percentual Atingindo (%)	6,99%



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japarutuba

*Deduzimos do total das despesas realizadas o valor de R\$ 23.855,00 referente as inscrições efetuadas para o concurso publico.

3. DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO E O CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 1.101/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2023, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução dos programas previstos na LOA, pode ser visualizada no seguinte quadro:

Programas	Previsto (Dotação inicial)	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	% Previsto	% Valor atual
Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos.	R\$ 80.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	100%	5,5 %
Construção, Reformas e/ou Ampliação da Câmara Municipal	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100%	0,00%
Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 3.580.000,00	R\$ 3.830.800,00	R\$ 3.371.253,94	R\$ 3.371.253,94	100%	88,00%
Concurso Público	R\$ 90.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 25.040,00	R\$ 25.040,00	100%	37,37%

As metas física e financeira previstas para a ação “Concurso Público”, foram realizadas conforme contratação da prestação de serviços, para a organização e realização do certame público.



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores de Japaratuba

4. DESPESAS COM PUBLICIDADE

No exercício de 2023, não foi realizado gastos com publicidade.

5. DEMAIS INFORMAÇÕES

Concurso Público

No exercício de 2023, foi realizado o concurso público, conforme evidencia no balanço orçamentário a receita arrecadada através de inscrições realizadas.

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Japaratuba/SE, 22 de abril de 2024.

Valdir dos Santos Vieira
Presidente